

**REUNIÃO  
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 23  
DE 09-10-2006**

**ACTA N.º 23****Data da reunião ordinária : 09-10-2006****Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém**Início da reunião:** 15:15 horas**Intervalos:** das 16,55 horas às 17,25 horas**Términus da reunião:** 18:25 horas**Resumo diário da Tesouraria:** 06/10/2006 . . . . . 1.655.595,03 €**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:****Presidente:** Francisco Maria Moita Flores**Vereadores:** Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Manuel António dos Santos Afonso

Mário José Rodrigues dos Santos

Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

José Marcelino

Lígia Corujo Reis Batalha

Henriqueta da Graça Pereira Carolo

**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:**

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, saudando o senhor José Marcelino presente nesta reunião em substituição da senhora Vereadora Luísa Mesquita, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. ---

--- Perante o falecimento do senhor Cláudio Quaresma Tomé, actual Presidente da Assembleia de Freguesia de Almoster e ex-Presidente da Junta, o senhor **José Marcelino** manifestou a sua profunda consternação, tendo sido exarado um voto de pesar pela perda irreparável e a seu pedido, guardado um minuto de silêncio em sinal de profundo respeito pela sua memória.-----

--- A seguir o senhor Presidente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações:-----

--- **Um** – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- **Dois** - Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de vinte e seis a vinte e nove do corrente mês e constantes dos Editais números cento e vinte e seis e cento e vinte e sete/dois mil e seis. -----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** –Relativamente a uma notícia publicada na Comunicação Social, a propósito da Sociedade de Desenvolvimento Intermunicipal, disse que foi um assunto amplamente discutido pelo Executivo, tendo havido inclusivamente uma deliberação em que o PS - Partido Socialista votou favoravelmente a constituição desta Sociedade. Face às notícias veiculadas pela Comunicação Social solicitou, informações adicionais sobre este assunto. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – **Um** – Recordou que na última reunião do Executivo colocou alguma questões sobre recursos humanos, nomeadamente sobre as mudanças nas chefias da Câmara. Considerando que não obteve resposta às suas

questões, disse que gostaria de saber que mudanças houve realmente e quem são os actuais chefes de divisão e directores de departamento. -----

--- **Dois** – Solicitou informação sobre o andamento do projecto do Campo da Feira. Recordou ter sido um processo demorado e amplamente discutido, tendo dado origem a uma proposta final. Recordou ainda que a primeira fase contemplava uma intervenção junto à Casa do Campino e espaço envolvente, bem como de toda a rede viária assim como a construção de uma nova biblioteca municipal e de um arquivo, objecto de um protocolo com o Instituto Português do Livro, com algum financiamento assegurado, com uma temporização. -----

--- **Três** – Aludiu à Comunicação Social que publica um artigo onde o senhor Vice-Presidente da Câmara, declara que é objectivo deste Executivo construir cinco campos relvados sintéticos. A este propósito referiu que o Parque Desportivo Ladislau Botas tinha previsto no seu lançamento a construção de dois campos de relva sintética; a Quinta do Gualdim tinha no projecto previsto a construção de um campo de relva sintética a ceder à Câmara Municipal de Santarém e de outro a ser construído provavelmente pela Associação de Futebol de Santarém; e que o projecto Al-Margem tinha também prevista, numa das suas fases, a construção de um campo de relva sintética na Ribeira de Santarém. Assim disse querer saber exactamente qual o ponto da situação em relação ao Parque Desportivo Ladislau Botas e aos relvados, assim como se houve ou não alguma alteração às previsões iniciais. -----

--- **Quatro** – Referindo-se ainda à Comunicação Social, a propósito da Lei das Finanças Locais, aludiu a declarações, algumas entre aspas pelo que não sabe se serão da autoria do senhor Presidente ou do jornalista, a saber: “A opção leaseback, que ainda não conta para o endividamento líquido dos municípios, foi chumbada pela oposição da Câmara”. Perante esta notícia disse que não se recorda que o PS - Partido Socialista tenha chumbado esta operação, tendo o PS - Partido Socialista na altura, dito em que condições estariam disponíveis para viabilizar a operação. Leu também que “a antecipação de receitas da EDP foi travada pela má vontade da Secretaria de Estado da Administração Local”. Considerou que, na Câmara, o processo também não avançou nada. A terminar

disse que o PS - Partido Socialista reconhece que as questões das necessidades financeiras devem ser resolvidas dada a importância de que se revestem. -----

--- Senhor **Vereador José Marcelino** – Pediu esclarecimentos sobre o processo de construção do novo Centro de Saúde em Santarém, uma vez que na resposta do Gabinete do Ministro da Saúde ao requerimento da Deputada Luísa Mesquita, é referido: “Finalmente, no que respeita ao centro de saúde de Santarém este cumpre, actualmente, e no que concerne à cidade de Santarém, a sua missão, embora em condições difíceis, do ponto de vista das instalações. A resposta a este problema passa pela construção de uma unidade de saúde na freguesia de São Nicolau, já em curso, e pela construção de uma nova unidade na zona do planalto, para a qual a Câmara Municipal disponibilizou, um terreno em condições ainda não apuradas. Não existe, ainda, previsão temporal para a construção desta segunda unidade – no entanto, a saída de utentes e profissionais da actual sede para a Unidade de São Nicolau (que deverá ocorrer dentro de poucos meses) criará efectivas condições de operacionalidade, menos gravosas do que as existentes nas actuais instalações.” Perguntou onde estava a verdade desta informação, porque se não for assim a Câmara terá de oficiar ao Ministério da Saúde e dizer qual é exactamente o terreno, de modo a que esta construção não seja protelada no tempo com base em situações que não são eventualmente correctas. -----

--- O senhor **Presidente** em resposta às várias questões colocados, informou o seguinte:

--- **Um** – Relativamente à Sociedade de Desenvolvimento Intermunicipal explicou que após a realização de algumas reuniões e após análise da proposta apresentada pela empresa, os municípios envolvidos consideraram que as mais valias não eram as pretendidas. Entenderam por isso anular o protocolo com a empresa e continuar sem parceiro privado. Informou que, no entanto, a negociação não está fechada. A este propósito referiu que o protocolo continua aberto a outros municípios como o da Azambuja que manifestou interesse em participar na Sociedade. Solicitou, por isso, para se aguardar mais algum tempo para que possa trazer uma proposta mais objectiva e mais interessante, sendo certo que não haverá parceiro privado. -----

--- **Dois** – Relativamente aos recursos humanos confirmou que houve algumas

alterações, nomeadamente a saída do Director do Departamento de Ordenamento do Território e a substituição do Chefe de Divisão de Cultura e Turismo. Informou que os critérios que tem para nomear chefias têm sobretudo a ver com aquilo que entende que deve ser o desempenho para agilizar os procedimentos da Câmara e para melhor servir a população. Referiu que não está disponível para pactuar com situações de élites, confusões e inércias. Informou ainda que vai fazer mais mudanças porque começou a perceber agora, ao fim de um ano, onde estão os funcionários que podem mobilizar mais sinergias além de que pretende ainda fazer um reforço significativo na área da fiscalização. -----

--- **Três** – Quanto ao projecto do Campo da Feira informou que efectivamente existe um Plano de Pormenor, todavia não há forma de o concretizar porque embora haja algum dinheiro, não há a totalidade. Acrescentou que outro problema que existe é a forma como se vai marcar o Campo da Feira com traços de modernidade e do Século XXI. Informou que existem pelo menos dois grandes grupos económicos interessados em fazer ali um forte investimento e que se têm verificado algumas reuniões, mas de momento não há nada em concreto, esperando que tal aconteça até final do ano.-----

--- **Quatro** – Em relação ao projecto Al-margem informou que o mesmo apesar de estar concluído, não foi objecto de candidatura. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** interrompeu o senhor Presidente para esclarecer que as candidaturas só podem ser feitas, no caso do Valtejo, em fase de adjudicação, pelo que não era possível, naquela altura, apresentar candidatura.-----

--- **Cinco** – Quanto ao Parque Desportivo Ladislau Botas o senhor Presidente referiu que o projecto estava sobre-dimensionado relativamente ao espaço que havia; porque o conjunto das quatro fases previa dezassete hectares, e o terreno disponível correspondia a doze hectares. Esclareceu que a primeira fase foi suspensa devido ao problema dos sobreiros. Informou que mandou reformular o projecto em função dos doze hectares de terreno existentes e que o projecto reformulado definitivo será oportunamente presente em reunião.-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** interveio novamente salientando não haver

problemas de terreno para a execução da primeira fase deste projecto.-----

--- **Seis** – Informou, em relação à questão colocada na última reunião do Executivo sobre o Retail Park, que teve informação de que o terreno está devidamente assumido e comprado pela empresa.-----

--- **Sete** – Relativamente ao leaseback recordou que o mesmo foi, numa primeira fase, rejeitado apesar da operação ser exequível até trinta e um de Dezembro tendo a oposição criado todas as condições para ir dilatando prazos. Referiu que, entretanto, devido à morosidade dos registo patrimoniais, surgiu uma proposta de antecipação de receitas, tendo havido a percepção de que haveria, por parte do PS, uma maior disponibilidade para avançar com esta opção em vez do leaseback. No entanto, é preciso não esquecer que se insistiu durante seis meses com o leaseback, sobre o qual havia pareceres que o davam como garantido e aprovado antes de trinta e um de Dezembro e que se fez um grande esforço para, antes desta data, o aprovar na Assembleia Municipal. Recordou ainda que apesar do PS - Partido Socialista não ter ficado fechado ao leaseback mas sim à proposta apresentada, o PS - Partido Socialista votou contra, tendo feito cair a proposta. Disse ainda que se continuou a insistir com o leaseback mas devido à ausência de registos de património da Câmara, julgou-se que seria mais rápido optar pela antecipação de receitas. -----

--- Continuou referindo que estas operações de antecipação de receitas estão sujeitas a visto do Tribunal de Contas e que estão todas a ser recusadas.-----

--- Considerou por isso que quanto mais tempo se andasse por este caminho mais tempo se estaria a perder, pelo que sugeriu então a realização de uma reunião em privado, considerando que está em causa a viabilidade de Santarém enquanto Concelho e que o problema tem de ser resolvido antes da aprovação da nova Lei das Finanças Locais. -----

--- **Oito** – Em relação ao Centro de Saúde referiu que estão a desenvolver diligências no sentido de que, em dois mil e sete, sejam consignados em PIDAC, os estudos e projecto, de modo a arrancar com a obra em dois mil e oito. Informou que a contrapartida é a cedência de terreno pela Câmara Municipal de Santarém e que o terreno tem de ter uma área de cerca de quatro mil metros quadrados e situar-se no planalto. Informou que

existem três terrenos que correspondem ao exigido. Terminou informando que aguarda que indiquem qual o terreno que consideram reunir mais condições, de modo a que a Câmara Municipal de Santarém inicie o processo de negociação. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** disse estar convicto que o PS - Partido Socialista nunca reprovou a operação de leaseback e que não podia deixar de assinalar, em relação ao tempo, que a opção de antecipação de receitas só veio a reunião, em Setembro. -----

--- O senhor **Presidente** explicou então que não foi possível trazer essa opção há mais tempo, porque a antecipação de receitas necessitava de um estudo prévio sobre como funcionaria o Município com esta oneração. -----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** interveio para responder ao senhor Vereador Rui Barreiro sobre os campos de relva sintética, assumindo ter dito que este Executivo pretende, a médio ou curto prazo, dotar o concelho de, pelo menos, cinco relvados sintéticos, estando a ser estudadas as soluções financeiras que possibilitem este investimento. Reportando-se ao referido pelo senhor Vereador Rui Barreiro em relação ao projecto Al-Margem disse que o anterior executivo já herdou três fases deste projecto e que mandaram reformular a segunda fase. Recordou que Programa Valtejo não financiou o projecto Al-margem porque não foi apresentada candidatura, situação esta confirmada pelos técnicos dos fundos comunitários. Em relação ao projecto da Pelicano informou que o campo sintético só vem à posse da Câmara quando for aprovado o loteamento da Pelicano que neste momento está a aguardar a ratificação do Conselho de Ministros em termos do Plano de Pormenor. A este respeito informou que já reuniram com a empresa e em relação às contrapartidas, estão a tentar que a doação do terreno onde está o campo e do restante para a Associação de Futebol possa ser efectuada antes da aprovação do loteamento por escritura de doação, única forma de ceder o direito de superfície à Associação de Futebol. Referiu que há cerca de quinhentas crianças na Cidade a praticar futebol em condições deploráveis, porque não têm um campo relvado, pois nem no Campo Chã das Padeiras podem muitas vezes praticar porque é um campo de relva natural que não pode ter muita sobrecarga de horas de treino e de jogos. Referiu que neste momento o concelho não tem um campo relvado em condições para a prática



desportiva. Acrescentou que na cidade se vai poder contar com o campo da Ribeira de Santarém, que vai ser alvo de candidatura para o primeiro campo relvado sintético. O campo na Ribeira de Santarém é prioritário mas existem mais freguesias que também têm crianças que praticam futebol, à excepção do Clube Desportivo Amiense, que conseguiu fazer, a suas expensas, o campo. Referiu ainda os Clubes que têm formação, nomeadamente em Pernes, Alcanede, Moçarria, Abitureiras, Alcanhões, sem equipamentos desportivos. -----

--- A concluir afirmou que a gestão deste Executivo se preza por projectar as obras como deve ser procurando a necessária sustentabilidade financeira para as começar e terminar.

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** considerou a intervenção do senhor Vereador Ramiro Matos em relação ao projecto Al-Margem e ao programa ValTejo algo demagógica uma vez que as candidaturas ao programa ValTejo eram e são feitas em fase de adjudicação da obra, sendo esse facto do seu conhecimento. A este propósito realçou que teve que ser elaborado um conjunto significativo de candidaturas de projectos e que quer os engenheiros, quer os arquitectos da Câmara quer ainda a própria responsável pelas candidaturas aos fundos comunitários, podem esclarecer tais questões. -----

--- Salientou que para além da primeira fase do projecto Al-Margem, o Teatro Sá da Bandeira e o Largo do Seminário também foram financiados pelo programa Valtejo pelo que, só por esquecimento, se pode dizer que o programa Vale Tejo não financiou nada em Santarém. -----

--- Quanto à questão do campo relvado referiu que o PS - Partido Socialista o considera uma prioridade e votará favoravelmente a proposta se ela vier à Câmara para votação. Destacou que a candidatura desta obra ao referido programa também já estava prevista embora numa fase seguinte em virtude de não estar ainda em fase de adjudicação. -----

--- Relativamente à questão do acordo celebrado com a firma Pelicano, saudou a nova postura do PSD - Partido Social Democrata relativamente à prestação da empresa. Referiu que quando foi feita a negociação foi por se considerar que era importante haver mais campos relvados e também por se considerar que era uma mais valia para o Município a questão da Associação de Futebol de Santarém. Lamentou que o campo

esteja, de alguma forma, abandonado, ou pelo menos a ser utilizado sem regras e considerou que o PSD - Partido Social Democrata já está a gerir há um ano e portanto, não pode continuar a culpar a gestão do mandato anterior porque o campo relvado ficou pronto no final do último mandato, portanto lamenta que ainda não tenha sido encontrada uma solução. -----

--- Quanto ao Parque Desportivo referiu que estavam previstos dois campos de relvados sintéticos, porque o PS - Partido Socialista considerou que, por haver um número significativo de jovens que precisavam daquele tipo de infraestruturas, era importante fazer aqueles dois campos.-----

--- No que se refere ao Amiense, confirmou que aquele clube tem um campo relvado sintético, que foi o primeiro do concelho, mas sublinhou que foi apoiado pelo Município, e infelizmente até foi apoiado duplamente porque depois de inaugurado ardeu e teve que ser feito de novo. O critério do investimento nos Amiais justificou-se simplesmente por ser a zona, a seguir à cidade de Santarém, onde se pratica mais futebol.-----

--- Concordou com o investimento em relvados sintéticos, face ao défice de espaços desportivos descobertos no município, e disse que se foi feita alguma coisa relativamente a parques desportivos descobertos foi no mandato anterior. Disse também que gostaria de conhecer os critérios para a execução dos cinco relvados sintéticos. Considerando que o senhor Vereador Ramiro já disse que a prioridade é a Ribeira de Santarém, referiu que o PS - Partido Socialista está de acordo, mas também considera que é possível fazer outros locais e aceita que possam haver critérios discutíveis sobre a sua localização, manifestando disponibilidade para efectuar essa discussão. -----

--- O senhor **Presidente** solicitou autorização para que os técnicos da empresa que fizeram o estudo sobre a viabilidade das grandes superfícies, pudessem expor o trabalho assim como responder a questões que eventualmente os senhores vereadores quisessem colocar, o que foi aceite. -----

--- Terminada esta exposição e respondidas as questões colocadas, o senhor **Presidente**, a propósito do leaseback e em posse da acta, esclareceu que o PS - Partido Socialista e a CDU - Coligação Democrática Unitária votaram contra aquela operação na reunião de

vinte e sete de Dezembro de dois mil e cinco, não tendo por isso chegado a ser remetido à Assembleia Municipal.-----

--- Quanto à antecipação de receitas recordou que foi aprovada na Assembleia Municipal de vinte e seis de Junho, e em Julho quando se estava a preparar com a Caixa Geral de Depósitos as primeiras minutas de contrato, vem a público a reprovação desta operação tentada pela Câmara Municipal de Cascais e a declaração do senhor Secretário de Estado sobre esta matéria.-----

--- Informou que o edifício onde funciona o Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente vai encerrar temporariamente entre vinte e três de Outubro e três de Novembro para reabrir completamente renovado.-----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS**-----

--- Foi presente a **Informação da Divisão Administrativa de Licenciamentos do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, sobre a ocupação do sub-solo com depósitos subterrâneos para armazenamento de G.P.L., do seguinte teor:-----

--- “Dado que o nosso Município ainda não tem regulamentada a ocupação do subsolo, têm vindo as empresas a solicitar a alienação do direito de superfície, para poder ocupar o subsolo público.-----

--- No entanto, encontra-se previsto no Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais, uma taxa para ocupação da via ou espaço público, ao nível do solo e subsolo.-----

--- Assim, porque neste momento existem várias empresas que pretendem instalar depósitos subterrâneos para armazenamento de G.P.L., venho sugerir a V. Exa. que até à data de aprovação do regulamento atrás mencionado, sejam aplicadas as taxas constantes do referido Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais, dado que é a mais benéfica para o Município e menos burocrática e morosa para a empresa.”-----

--- Após uma troca de impressões a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a presente informação e agir em conformidade com a mesma para situações idênticas, comunicando-se aos interessados a presente deliberação.-----

--- De **ANTÓNIO DUARTE JACOB SALGADO**, residente na Rua Cidade D’Agen, número quarenta e cinco, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando aprovação final para legalização de alterações num edifício de habitação e comércio, sito na Rua João Afonso, números setenta e quatro a setenta e seis, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade.-----

--- Dado que o projecto de arquitectura foi aprovado em reunião de cinco de Abril de dois mil e quatro, e tendo sido apresentados os respectivos projectos de especialidades, sobre os quais foi emitido parecer favorável, reúne assim o projecto, condições para a aprovação final.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto final do processo em causa, emitindo-se posteriormente o respectivo alvará de construção.-----

--- De **ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE SOCIAL E DE MELHORAMENTOS DE AMIAIS DE BAIXO**, com sede na Rua do Casal, número vinte, na Vila e Freguesia de Amiais de Baixo, deste Município, solicitando isenção do pagamento de taxas inerentes ao projecto de construção de um Lar de Idosos, no lugar de Ribeira do Casal, freguesia da sua sede.-----

--- Os serviços informaram que de acordo com o número três do artigo nono do Regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações, poder-se-á reduzir até cinquenta por cento o valor das taxas inerentes ao projecto em causa.-----

--- Em face do exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, isentar o valor das taxas inerentes ao projecto em causa, até cinquenta por cento.-----

--- De **LUÍS NAZARÉ FERREIRA**, com residência na Rua da Aroeira, número trinta e oito, no lugar e Freguesia de Vale de Figueira, deste Município, solicitando aprovação final do projecto para remodelação e alteração de um edifício sito na Travessa dos Pasteleiros, número catorze, Freguesia de São Nicolau, também nesta Cidade (Centro

Histórico de Santarém). -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “Dando cumprimento ao pedido do Executivo Camarário para esclarecimento da informação técnica anterior (constante do processo), informo que a compartimentação proposta, conforme anteriormente referido não cumpre os mínimos estabelecidos pelo artigo sessenta e seis do Regulamento Geral das Edificações Urbanas – RGEU, cuja redacção foi alterada pela portaria duzentos e quarenta e três/oitenta e quatro, de dezassete de Abril. -----

--- Contudo, dado o fraco investimento privado no Centro Histórico de Santarém, propus que esta situação fosse tratada como excepção, dada a inexistência de alternativa e a posterior regulamentação de casos idênticos, pela Autarquia. -----

--- Verificou-se, no entanto, que se encontra em fase de revisão o Regulamento Municipal das Edificações Urbanas – RMEU, que poderá incluir a referida excepção. ---

--- Por conseguinte e perante os factos acima descritos submete-se à consideração superior a avaliação deste processo.” -----

--- Após alguns esclarecimentos prestados pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, o senhor Presidente submeteu o assunto à votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto final em causa, emitindo-se posteriormente o respectivo alvará de construção. -----

--- **INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- De **JOAQUIM MANUEL DIAS DUARTE**, residente no Largo Cândido dos Reis, número catorze – terceiro direito, Freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar e anexos, no lugar de Cortelo, Freguesia de Várzea, deste Município. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte: -----

--- “O requerente pretende saber qual a viabilidade para proceder à construção de uma habitação unifamiliar, numa parcela de terreno localizada em Cortelo, na Freguesia da Várzea.-----

--- Conforme referido no ofício datado de dezoito de Janeiro de dois mil e seis, enviado

ao requerente, deverá este “...apresentar relatório de medições acústicas coerente com a pretensão, uma vez que no relatório apresentado se faz alusão a uma operação de loteamento.”, quando efectivamente deveria fazer referência à construção de uma habitação unifamiliar (operação urbanística para a qual é solicitada viabilidade).-----

--- Vem agora o requerente apresentar relatório de dados acústicos corrigido, no qual já faz referência à construção de uma moradia unifamiliar -----

--- Face ao exposto, **entende-se que a pretensão poderá ser passível de viabilização**, nas seguintes condições, a ter em consideração em posterior **fase de licenciamento**: -----

--- - ser dado cumprimento ao ponto dois do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal de Santarém (P.D.M.); -----

--- - deverá ser responsabilidade e encargo do interessado a execução das respectivas infra-estruturas, conforme estipula o ponto três do artigo sessenta e seis do Plano Director Municipal; -----

--- - deverá ainda ser dado cumprimento ao previsto no ponto dois do artigo setenta e um do Plano Director Municipal, em matéria de estacionamento;-----

--- - em caso de eventual sobreposição da construção com oliveiras existentes, deverá o requerente obter autorização da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, para possibilitar o abate das árvores; -----

--- - deverá ser dado cumprimento ao artigo setenta e três do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, relativamente ao cumprimento de três metros entre a habitação e o anexo; -----

--- - deverá igualmente ser garantido o paralelismo da fachada principal em relação à via pública adjacente e o seu afastamento ao eixo da mesma via, conforme estipula respectivamente o número dois do artigo sétimo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas e o número um do artigo cinquenta e oito da Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente de que a sua pretensão é viável, desde que seja dado cumprimento às condições atrás transcritas. -----

--- De **JOAQUIM MANUEL DIAS DUARTE**, residente no Largo Cândido dos Reis,

número catorze – terceiro direito, Freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar e anexos, no lugar de Cortelo, Freguesia de Várzea, deste Município. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----

--- “O requerente pretende saber qual a viabilidade para proceder à construção de uma habitação unifamiliar, numa parcela de terreno localizada em Cortelo, na Freguesia da Várzea.-----

--- Conforme referido no ofício datado de dezoito de Janeiro de dois mil e seis, enviado ao requerente, deverá este “...apresentar relatório de medições acústicas coerente com a pretensão, uma vez que no relatório apresentado se faz alusão a uma operação de loteamento.”, quando efectivamente deveria fazer referência à construção de uma habitação unifamiliar (operação urbanística para a qual é solicitada viabilidade). -----

--- Vem agora o requerente apresentar relatório de dados acústicos corrigido, no qual já faz referência à construção de uma moradia unifamiliar.-----

--- Face ao exposto, **entende-se que a pretensão poderá ser passível de viabilização**, nas seguintes condições, a ter em consideração em posterior **fase de licenciamento**:-----

--- - ser dado cumprimento ao ponto dois do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal de Santarém;-----

--- - deverá ser responsabilidade e encargo do interessado a execução das respectivas infra-estruturas, conforme estipula o ponto três do artigo sessenta e seis do Plano Director Municipal;-----

--- - deverá ainda ser dado cumprimento ao previsto no ponto dois do artigo setenta e um do Plano Director Municipal, em matéria de estacionamento; -----

--- - em caso de eventual sobreposição da construção com oliveiras existentes, deverá o requerente obter autorização da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, para possibilitar o abate das árvores;-----

--- - deverá ser dado cumprimento ao artigo setenta e três do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, relativamente ao cumprimento de três metros entre a habitação e o anexo;-----

--- - deverá igualmente ser garantido o paralelismo da fachada principal em relação à via pública adjacente e o seu afastamento ao eixo da mesma via, conforme estipula respectivamente o número dois do artigo sétimo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas e o número um do artigo cinquenta e oito da Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto.-----

--- deverá ainda o requerente solicitar autorização à Comissão Regional de Reserva Agrícola e do Ribatejo para estabelecimento do acesso, se o mesmo ocupar espaço da Reserva Agrícola Nacional.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente de que a sua pretensão é viável, desde que sejam cumpridas as condições técnicas atrás transcritas.-----

--- **LOTEAMENTOS**-----

--- De **ANTÓNIO FERNANDO BENTO LOPES E OUTRA**, residentes na Rua Doutor Manuel Branco, número cinquenta e sete, na Vila e freguesia de Vale de Santarém, deste Município, para realização de loteamento numa propriedade sita na rua da sua residência.-----

--- Tendo o requerente sido notificado para apresentar elementos necessários à instrução do processo em causa, e que até à presente data o mesmo não se pronunciou, sugere-se que o procedimento seja considerado deserto e arquivado.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, considerar o procedimento deserto e arquivar o respectivo processo de loteamento.-----

--- De **VILA OUREANA – COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LIMITADA**, com sede na Rua da Charneca, Atouguia, Município de Ourém, deste Município, apresentando projecto de alterações relativo às áreas de cedência dos Espaços Verdes de Utilização Colectiva e Equipamento de Utilização Colectiva referentes ao loteamento de uma propriedade sita no lugar de São Domingos, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade.-----

--- Pela **Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano**, foi informado que poderá o projecto ser aprovado desde que se salvguarde o cumprimento dos vários pontos mencionados na informação técnica constante do processo. Deverá ser dado



conhecimento ao requerente e solicitar que informe por escrito o início dos trabalhos. ---  
--- Pelo requerente foi apresentada planta de síntese corrigida em conformidade com a  
informação técnica. -----  
--- Assim o **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, propôs a aprovação do projecto  
de arranjos exteriores, nos termos e condições estabelecidos pela Divisão de Espaços  
Verdes e Equipamento Urbano, e validação da planta de síntese agora apresentada, para  
aditamento do alvará emitido. -----  
--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arranjos exteriores, nos  
termos atrás propostos. -----  
--- **AUTORIZAÇÕES DE LOCALIZAÇÃO**-----  
--- **ACORDO A CELEBRAR ENTRE AS FIRMAS VERSATILIDADES, S.A.,  
ISOLOT, S.A. , EXPANSOL, S.A. MESTRE MACO, S.A. E O MUNICÍPIO DE  
SANTARÉM TENDO COMO OBJECTIVO O DESENVOLVIMENTO DE UM  
PROJECTO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO NO MUNICÍPIO DE  
SANTARÉM**-----  
--- Para apreciação e deliberação foi presente o acordo a celebrar entre as entidades em  
epígrafe, que fica anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante (Documento I).---  
--- O **senhor Presidente** procedeu a uma explicação sucinta do assunto salientando os  
objectivos do acordo e sublinhando os benefícios que advirão para o Município com a  
construção da Rua P e de uma rotunda, assinaladas em planta que distribuiu e que fica  
também anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante (documento II). -----  
--- Salientou também a verba que irá ser disponibilizada para construção de um parque  
infantil e, ainda a cedência de espaço ao Município para construção de um  
estabelecimento de ensino. -----  
--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** considerou muito importante a construção da  
Rua P, referindo já existir um projecto para o efeito porque, no passado, já se havia  
constatado esta necessidade face à existência de três escolas nas proximidades: Escola  
Superior de Enfermagem, Escola do Ensino Básico dois, três Alexandre Herculano e  
também a Escola Superior Agrária. -----

--- Acrescentou que, no projecto inicial não estava prevista a instalação de Iluminação Pública pelo que considerou muito positivo que no Acordo esteja prevista no número quatro da cláusula segunda, a construção da Rua P incluindo a instalação da rede de águas e esgotos, iluminação pública e, ainda, a instalação de rede de telefones.-----

--- Afirmou que o PS - Partido Socialista não tem dúvidas sobre a importância da construção desta Rua, bem como das restantes contrapartidas obtidas, estando disponível para votar favoravelmente o Acordo.-----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** lembrou que este assunto foi retirado da última reunião porque se havia constatado serem necessárias algumas correcções. A este propósito recordou que não foi apresentada a avaliação dos terrenos a permutar.-----

--- Chamou a atenção para o número três da cláusula quinta que refere "... descrita na cláusula segunda número oito...", referindo que a cláusula segunda não tem número oito, devendo referir-se ao número cinco. -----

--- Considerou que o número dois da cláusula quinta se repete no número quatro da mesma cláusula. -----

--- Discordou da parte final do número seis da cláusula segunda que diz que "... caso o mesmo não acorde com o proprietário ou com os proprietários a utilização, aquisição ou cedência dos referidos terrenos, deixa de existir a obrigação descrita no número quatro e cinco que antecedem, mantendo-se o presente Acordo plenamente eficaz e em vigor no que ao demais respeita." Em seu entender devia, pelo menos, constar alguma cláusula prevendo uma indemnização pelo mesmo valor. -----

--- Por último, aludiu à cláusula décima quinta referindo que na mesma deve constar a Comarca de Santarém.-----

--- Após mais alguma troca de impressões o **senhor Presidente** submeteu o assunto a votação tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar o Acordo, com as seguintes alterações: -----

--- **Um** – Na cláusula segunda, número seis, deverá eliminar-se a parte final, ficando com a seguinte redacção: "Fica expressamente acordado entre as partes outorgantes que a responsabilidade pela obtenção e disponibilização dos terrenos para edificação da Rua

- P e para construção da rotunda é do Município.”-----
- **Dois** – Eliminar o número dois da cláusula quinta. -----
- **Três** – No número três da cláusula quinta, onde se lê “O cumprimento da obrigação descrita na cláusula segunda número oito...” deve ler-se “O cumprimento da obrigação descrita na cláusula segunda número cinco...”-----
- **Quatro** – Eliminar a cláusula número oito.-----
- **Cinco** – Na cláusula décima quinta onde se lê “...Comarca de Lisboa...” deverá passar a constar “... Comarca de Santarém...”-----
- Em face da aprovação do acordo anteriormente analisado foram presentes os seguintes pedidos de parecer: -----
- **Ofício do Ministério da Economia e da Inovação – Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, solicitando parecer relativamente à localização de estabelecimento de comércio a retalho (segunda Fase), na Quinta do Mergulhão, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade. Expansol – Soc. Lusitanense de Expansão, Investimento Imobiliário, S.A. – StationMarché. -----
- **Ofício do Ministério da Economia e da Inovação – Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, solicitando parecer relativamente à localização de estabelecimento de comércio a retalho (segunda Fase), na Quinta do Mergulhão, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade. Expansol – Soc. Lusitanense de Expansão, Investimento Imobiliário, S.A. – Vetimarché.-----
- **Ofício do Ministério da Economia e da Inovação – Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, solicitando parecer relativamente à localização de estabelecimento de comércio a retalho (segunda fase), na Quinta do Mergulhão, freguesia de São Nicolau, nesta cidade. Expansol – Soc. Lusitanense de Expansão, Investimento Imobiliário, S.A. – Netto. -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à localização dos estabelecimentos de comércio a retalho atrás referidos. -----
- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----
- De **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM**, com

sede na Rua Serpa Pinto, número cento e vinte seis – primeiro, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando concessão de licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de Passagem de Modelos/Santarém Fashion dois mil e seis, no Convento de São Francisco, no dia vinte e três de Setembro de dois mil e seis. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e dois do mês findo, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de Passagem de Modelos, no dia solicitado, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

--- De **JUNTA DE FREGUESIA DE TREMÊS**, com sede na Rua Dez de Julho, no lugar e freguesia de Tremês, deste Município, solicitando concessão de licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento, para realização de Festejos Anuais, no lugar de Santos, Freguesia de Tremês, nos dias três e oito de Outubro de dois mil e seis. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte cinco do mês findo, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de Festejos Anuais, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **SUSPENSÃO DE MANDATO - PEDIDO DO SR. VEREADOR MÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS** -----

--- Pelo senhor **Vereador Mário Santos** foi presente uma carta do seguinte teor: -----

--- “Mário José Rodrigues dos Santos, portador do Bilhete de Identidade 1162553, de vinte de Julho de mil novecentos e noventa e oito, Santarém, Vereador eleito pelo PSD - Partido Social Democrata na autarquia a que V. Exa. preside, vem solicitar ao abrigo do

artigo setenta e sete, número três, alínea c), da Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, a suspensão do seu mandato a partir do dia um de Outubro de dois mil e seis e pelo período de trezentos e sessenta e cinco dias.-----

--- Este pedido de suspensão deve-se ao facto do requerente ter aceite desempenhar funções numa empresa privada cuja actividade se desenvolve no Algarve e que não lhe permite a assistência e acompanhamento regular da actividade da autarquia.” -----

--- O senhor **Presidente** sublinhou o trabalho realizado pelo senhor Mário Santos enquanto Vereador e a maneira dedicada como sempre desempenhou as suas funções, em prol da melhoria da qualidade de vida da população do concelho de Santarém. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de suspensão apresentado pelo senhor Vereador Mário Santos, devendo a sua substituição processar-se nos termos do artigo setenta e nove do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- **APROVAÇÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE CRÉDITOS FUTUROS A CELEBRAR COM O BCP - BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DO POMBALINHO - EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS DIVERSOS - TRANSFERÊNCIA DE VERBA** -----

--- Pelo **Gabinete de Apoio às Freguesias** foi presente a informação número quarenta e dois, de vinte e cinco de Maio de dois mil e seis, do seguinte teor:-----

--- “...a Junta de Freguesia de Pombalinho remeteu-nos, para conferência, o auto de medição número um e único, relativo à empreitada mencionada, pelo que nos cumpre informar V. Exa. o seguinte:-----

--- **Dados gerais da empreitada**-----

--- Dono da Obra – Junta de Freguesia de Pombalinho -----

--- Projecto e fiscalização – Gabinete de Apoio às Freguesias -----

--- Tipo de concurso – Limitado sem publicação de anúncio -----

--- Valor de adjudicação – quarenta e cinco mil trezentos e vinte e quatro euros -----

--- Prazo de execução – trinta dias -----

--- Empreiteiro – João salvador, Limitada -----

--- **Análise do auto**-----

--- O auto de medição no valor de quarenta e dois mil quatrocentos e trinta euros e quarenta e três cêntimos corresponde às quantidades de trabalho realizadas e está de acordo com a lista de preços unitários constante da proposta, pelo que se emite parecer favorável à sua aprovação.-----

--- **Execução financeira**-----

--- Auto número um (único) – quarenta e dois mil quatrocentos e trinta euros e quarenta e três cêntimos -----

--- Adjudicação – quarenta e cinco mil trezentos e vinte e quatro euros-----

--- Trabalhos a menos – dois mil oitocentos e noventa e três euros e cinquenta e sete cêntimos -----

--- **Conclusão:** Assim, deverá a Divisão Financeira processar e liquidar a importância de quarenta e dois mil quatrocentos e trinta euros e quarenta e três cêntimos acrescido de cinco por cento de IVA para aquela autarquia, após homologação superior, destinando-se os documentos a justificar as despesas efectuadas.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir o encargo com o pagamento e transferir para a Junta de Freguesia de Pombalinho, a verba no montante de quarenta e dois mil quatrocentos e trinta euros e quarenta e três cêntimos acrescido de cinco por cento de IVA, referente à obra “Arruamentos Diversos”. -----

--- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM A ESCOLA MEM RAMIRES – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pelo Técnico Superior **Dr. Carlos Coutinho** foi presente a informação número noventa e oito/dois mil e seis, de dezoito de Setembro, do seguinte teor:-----

--- “De forma a garantirmos a utilização por parte dos clubes desportivos do concelho do novo pavilhão da Escola Mem Ramires, utilização prevista no Acordo de Colaboração para a construção do pavilhão desportivo da referida Escola, datado de vinte e oito de

Fevereiro de dois mil e dois, junto envio uma proposta de Protocolo no sentido de definir os horários dessa utilização e o valor a pagar pela Câmara à Escola. O valor proposto é o mesmo que se encontra acordado em protocolos semelhantes com outras escolas do concelho, ou seja, setecentos e cinquenta euros/mês. -----

--- O protocolo a celebrar, entra em vigor a partir do dia vinte e dois de Setembro de dois mil e seis, data indicada pela escola para se iniciarem as actividades por motivos de disponibilidade de recursos humanos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os termos do protocolo celebrado com a Escola Mem Ramires, em dezoito do mês findo, para a utilização do novo pavilhão desportivo daquela escola. Mais foi deliberado remeter este assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

--- O protocolo atrás mencionado dá-se por integralmente transcrito na presente acta, nela ficando anexo (documento III). -----

--- **APOIO NO TRANSPORTE DE CRIANÇA DEFICIENTE AUDITIVA DO VALE DE SANTARÉM PARA LISBOA (INSTITUTO JACOB RODRIGUES PEREIRA)** -----

--- Foi presente uma carta do encarregado de educação da aluna Cristiana Filipa Bento Mafra, solicitando o apoio no pagamento do seu transporte no trajecto Vale de Santarém – Lisboa. Na sequência desta carta, o **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** prestou a informação número novecentos e sessenta e oito, de vinte e cinco do mês findo, onde refere que não existe no Concelho de Santarém qualquer estabelecimento de ensino para alunos deficientes auditivos pelo que sugere o apoio em cinquenta por cento no transporte da aluna. Informa ainda, que este apoio consistirá no pagamento de cinquenta por cento do passe da CP, correspondente a cinquenta e cinco euros mensais, perfazendo assim para o ano lectivo dois mil e seis/dois mil e sete o seguinte custo total:-----

--- No ano de dois mil e seis – duzentos e vinte euros;-----

--- No ano de dois mil e sete - trezentos e trinta euros.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás referida, assumindo o encargo com o transporte de criança deficiente do Vale de

Santarém para Lisboa, no valor de duzentos e vinte euros em dois mil e seis e trezentos e trinta euros em dois mil e sete. -----

**--- GRUPO DOS AMIGOS DO JARDIM ZOOLOGICO DE LISBOA -  
RENOVAÇÃO DE QUOTA DE SÓCIO EXTRAORDINÁRIO DOIS MIL E SEIS**

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número seiscentos e vinte e um/dois mil e seis, de vinte de Junho, sugerindo a renovação de quota de sócio extraordinário a celebrar entre o Município de Santarém e o Jardim Zoológico de Lisboa, que vai permitir a disponibilização de 200 ingressos naquele Jardim, a exemplo do ano anterior. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a renovação da quota de sócio extraordinário com o Jardim Zoológico de Lisboa, na categoria C, equivalente ao valor de mil e novecentos euros, assumindo o respectivo encargo. -----

**--- SERVIÇO DE TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DE DOIS MIL E SETE - EMISSÃO DE PARECER**-----

--- Foi presente um ofício da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Santarém, remetendo, para aprovação, as escalas de “Serviços de turnos” para o ano de dois mil sete, das farmácias do Concelho.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de escalas de serviço de turnos das farmácias, para o ano de dois mil e sete. -----

**--- INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO - PROJECTO DE CANDIDATURA APRESENTADA POR MARIA CELESTE ROSEIRA FREIXO CENTEIO - PEDIDO DE PARECER**-----

--- Foi presente um ofício do IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, solicitando parecer sobre o projecto de candidatura aos apoios previstos no Programa das Iniciativas Locais de Emprego, apresentado por **Maria Celeste Roseira Freixo Centeio**, para a criação de um posto de trabalho, com a finalidade de criar uma empresa de cafetaria e fonoteca, cuja actividade irá ter lugar na Travessa da Lameira, número um, em Santarém. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura em



apreço realçando, no entanto, que este parecer não substitui qualquer procedimento relativo ao licenciamento da actividade dos estabelecimentos.-----

--- **ANULAÇÃO DE DÉBITO REFERENTE A RENDA DE HABITACÃO DE AGOSTO DE DOIS MIL E SEIS, EM NOME DE JÚLIA FARIA FERNANDES - RUA AQUILINO RIBEIRO, LOTE NOVE - QUINTO F – GIRÃO** -----

--- Pela coordenadora do **Gabinete de Gestão do Parque Habitacional do Município** foi presente a informação número quarenta e nove/dois mil e seis, de onze de Setembro, do seguinte teor:-----

--- “Tendo constatado a existência de um débito na conta corrente da arrendatária no valor de dezasseis euros e quarenta e três cêntimos mais juros, referente ao mês de Agosto, cumpre-me informar que, no dia oito de Agosto comunicaram o falecimento da arrendatária, pelo que venho propor a V. Exa. que o Departamento de Administração e Finanças, proceda às diligências necessárias e legais para que submeta a respectiva anulação ao Executivo Municipal.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita, devendo agir-se em conformidade. -----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO** --

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificações, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois respectivamente, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----

--- **UM** - No **Orçamento (Receita)** – número dez, que totalizou nos **REFORÇOS** a importância de vinte e três mil setecentos e quarenta e três euros.-----

--- No **Orçamento (Despesa)** – número dez, que totalizou nos **REFORÇOS** a importância de duzentos e noventa e seis mil cento e trinta e dois euros e nas **ANULAÇÕES** a importância de duzentos e setenta e dois mil trezentos e oitenta e nove euros.-----

--- **DOIS** – No **Plano Plurianual de Investimentos** – número nove, a dotação total nas Funções Gerais e Funções Sociais, importa no valor global de dois milhões oitocentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta e três euros, financiamento que ficará definido. ----

--- Os senhores Vereadores José Marcelino e Rui Barreiro colocaram algumas dúvidas, que o senhor Vereador Ramiro Matos esclareceu após o que o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados e que ficam anexos à presente acta (Documentos IV e V), tendo a Câmara deliberado, por maioria, com as abstenções do PS - Partido Socialista e da CDU - Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta número dez ao orçamento de dois mil e seis e a proposta número nove às Grandes Opções do Plano de dois mil e seis. -----

--- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- **Discurso proferido pelo senhor Presidente** no XVI Congresso Extraordinário da A.N.M.P. - Associação Nacional de Municípios Portugueses, realizado em quatro de Outubro de dois mil e seis que a seguir se transcreve: -----

--- “Caros Amigos -----

--- Não é pelas melhores razões que nos encontramos hoje aqui. Não é pelas melhores razões que sustentam a génese e o desenvolvimento do poder local que aqui viemos para este encontro que é de luto, de luta e de afirmação do prestígio injustamente perdido. ----

--- Mas viemos e, por força, que havemos de ser ouvidos. -----

--- Caros amigos -----

--- Sou autarca há onze meses e têm sido onze meses de lições sucessivas sobre o poder, a importância do poder local, sobre o sofrimento, sobre a vida.-----

--- Recebi de herança uma dívida de onze milhões de contos a curto prazo e de cerca de cinco milhões de longo prazo. E uma população florescente, determinada, competitiva nos grandes aglomerados urbanos mas também amplas áreas do interior do concelho de Santarém com taxas de envelhecimento de 200% a que corresponde uma desertificação crescente e um empobrecimento geral.-----

--- Recebi como herança um concelho com potencialidades estratégicas invulgares. Santarém é hoje um dos mais importantes eixos de mobilidade do país, uma placa giratória que distribui trânsito para todo o país e para o estrangeiro e, ainda por cima, é a capital mais próxima do futuro aeroporto da Ota, sendo de prever que esta importância se acentue no que respeita à mobilidade e à atracção de investimento. -----

--- Dito isto, e lendo o projecto da futura lei das finanças locais, é preciso que diga, ao contrário do que a propaganda oficial tem manipulado, que as várias operações bancárias que procurámos realizar, e todas sem resultado, não tinham como finalidade fazer rotundas mas pagar dívidas. Muitas delas decorrentes de obrigações que não são da autarquia mas que o governo que tanto prega sobre a equidade e a justiça é o primeiro a ser iníquo e injusto. -----

--- Digam-me. Responda-me o sábio ou o propagandista, responda-me o iluminado ou o comissário da manipulação e da falsidade como posso gerir Santarém que por um lado se abre à Europa, à competitividade, que é hoje um pólo de atracção de investimento e, ao mesmo tempo, tem um lado que empobrece e envelhece, com esta proposta que nos fazem de lei das finanças locais? -----

--- Digam-me. Como pode o presidente de Santarém ter todos os dias à porta uma procissão de velhotes carentes, vivendo na maior das solidões, pedindo que se lhes faça um centro de dia e lhe responda que o governo deve fazer e não a câmara? Como posso dizer aos pais de milhares de alunos que nos procuram que a degradação das escolas, que lhes enregela os filhos, é competência do governo? Como posso dizer à cidade, ao país, aos milhares de turistas que nos visitam que a imponência do património histórico de Santarém e muito dele em vésperas de desabar é competência do governo? Como posso dizer à comunidade que os jovens em risco, carentes de apoio psicológico e social é competência do governo? -----

--- Desculpem-me os colegas autarcas que terão sugerido ideias mais radicais no que respeita à separação das competências entre o poder das autarquias e o poder central. Não sou capaz de mandar os velhotes falar com os burocratas do Terreiro do Paço porque nenhum deles sabe o que é viver na solidão e em sofrimento. Não sou capaz de ficar insensível aos protestos dos pais, das dificuldades das crianças, e dizer-lhes que o governo, essa instituição com poucos rostos e sem emoções, é parte fundamental na construção de equipamentos escolares. Não sou capaz de ver desabar telhados de igrejas do séc. XVI ou do séc. XVII com alguma da mais bela azulejaria da Europa e lavar as mãos como Pôncio Pilatos. Não sou capaz de ver a nossa memória histórica, a concreção

mais complexa e rica que a todos une desvanecer-se porque o Ministério tal não tem dinheiro. Não sou capaz de saber que existem crianças cujas escolas foram fechadas a caminhar para outra escola durante três quilómetros por uma estrada nacional sem bermas, pejada de trânsito, em risco permanente porque o governo considera que isso não pode ser responsabilidade do Estado mas dos pais e das duas uma: ou o Estado não conhece as escolas ou não conhece os pais ou não conhece as condições em que milhares de professores e crianças fazem a sua escola. -----

--- Digo-vos, meus caros, e sei que pensam comigo por maior que seja a revolta, a mágoa, o desespero em que cada autarquia se encontra. Continuarei a substituir o governo, continuarei a substituir a arrogância, continuarei a substituir a indiferença, continuarei a substituir o desprezo, continuarei conforme possa a fazer aquilo que o Governo propagandeia e não faz, que diz que faz mas nunca fez, mesmo sem enviar as verbas mínimas que promete continuarei a lutar para que as nossas crianças possam aprender com mais dignidade e saber, continuarei a preservar o património histórico dentro das possibilidades da autarquia. -----

--- Dir-me-ão que é ilegal. Dir-me-ão que é por estas e por outras que os sucessivos governos têm descartado para cima das autarquias as suas responsabilidades. É verdade. Mas não existe ministro que saiba o que é um pátio de uma câmara onde os pobres suplicam, as aldeias onde a solidão vive com o sofrimento. Não existe ministro que tenha os seus filhos em escolas onde o frio enregela. -----

--- É esta dimensão do poder local que esta lei, desumana, cruel, indiferente traz à ribalta. A indiferença perante os problemas concretos, a indiferença perante as pessoas e os seus anseios que são tão pequenos, tão fundamentais, tão constitucionalmente previstos que desta lei só se pode dizer que é inconstitucional, injusta e persecutória. ----

--- E com esta lei como vai ser para o ano que vem? Para além da multidão de humilhados sei que vou ter à porta da Câmara a multidão de ofendidos. De fornecedores exaustos de esperar, de oficiais de diligências, penhoras e custas judiciais, sem capacidade para investir, sem capacidade para fazer mais escolas, sem capacidade de responder àqueles que a miséria, a velhice e o infortúnio suplicam como se voltássemos

ao tempo dos suplicantes, dos servos, sem autonomia para decidir e para procurar ser justo. É a lei que sonha ter presidentes-funcionários. Que não respeita o poder local e procura fazer de cada autarca um chefe de economato que aceita servil e dócil as ordens do poder quase régio. Não tenho dúvidas que chegados aqui, o passo seguinte é funcionalizar as autarquias e transformá-las em meros prolongamentos administrativos das ordens do governo. -----

--- Deixem-me finalizar com uma crítica e uma autocrítica. Ao longo da minha vida escrevi muito sobre a política local. De forma independente, sem servidões nem servilismos. E muitas vezes critiquei o poder local. Muitas vezes critiquei abusos, desnortes, patéticos e vigarices que pontuam o país. Hoje reconheço que algumas das críticas que escrevi foram injustas. Outras continuam a ser tão legítimas como no dia em que as publiquei. A força da aflição de populações empobrecidas, carentes, dependentes, sem esperança é tão forte que percebo melhor algumas das acções deste ou daquele presidente da câmara que não tinha compreendido. -----

--- Mas devo ainda fazer uma crítica. Quase todos os presentes não souberam separar o acessório do essencial e permitiram que se instalasse, por omissão ou inacção, um discurso de propaganda, ignorante, feito de má fé, por vezes atingindo a sordidez, que quase diariamente anatematiza o poder local, trata os autarcas como se fosse um grupo de foras da lei, mente descaradamente, insulta sem pudor, atinge a honorabilidade sem querer saber das motivações, confunde a nuvem com Juno e serve de almofada a todas as manobras de propaganda, a todas as investidas do poder jacobino contra o poder local.--

--- Os municípios não têm sabido reagir à propaganda dos serventuários, dos comissários e de outros que, mesmo de boa fé, escrevem e falam sobre o que não conhecem. E é natural que um governo que desconhece que existem pessoas para além do défice se aproveite desta fraqueza para se desferrar das suas próprias frustrações.-----

--- Não estou disponível para guerras corporativas contra este ou outro governo. Mas devemos estar todos disponíveis para celebrar a importância decisiva do poder local. E deixo de lado, porque a luta é difícil, os aspectos ligados com a honra, a respeitabilidade, o reconhecimento que a esmagadora maioria dos autarcas merece. Já nem isso me

incomoda. Mas ou conseguimos mostrar que este combate é por aqueles com os quais vivemos lágrimas e prantos, aflições e sofrimentos, ou então não é apenas o poder local que vai ser enxovalhado e destruído. São os munícipes, são as pessoas que precisam de nós, nem tanto para viver, muitos mais apenas para sobreviver que ficam abandonados, desprezados porque, citando o ex-presidente Jorge Sampaio, há muito mais vida para além do défice.-----

--- O combate pelo prestígio do poder autárquico não é pelo narcisismo deste ou daquele ou do outro autarca. É pela defesa daqueles que mais precisam, em defesa da vida, em defesa da dignidade porque, pelos vistos, para este governo não existe mais que não seja o défice.” -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- **Ofício do Grupo Parlamentar do PCP – Partido Comunista Português** dando conhecimento da resposta que o Ministério da Saúde deu ao segundo requerimento da Deputada Luísa Mesquita, sobre "As condições de saúde existentes no distrito de Santarém" -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- **Ofício da Assembleia Municipal de Santarém**, informando que a "Primeira revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano referentes ao ano de dois mil e seis", foi aprovada na sessão ordinária, daquela Assembleia, realizada em vinte e nove de Setembro, foi aprovada. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- **Informação do senhor Vereador do Turismo e Desenvolvimento Económico** dando conhecimento ao executivo municipal do logotipo e suas variantes que passará a ser usado como fio condutor das comunicações da Câmara Municipal de Santarém do seguinte teor:-----

--- “Considerando que:-----

--- Através de procedimento legal, foi adjudicada uma prestação de serviços para desenvolvimento da nova “Marca Santarém”; -----

--- No âmbito deste trabalho foi desenvolvido e apresentado um novo logotipo do

Município, atendendo a factores históricos e de modernidade;-----  
--- A nova “Marca Santarém” pretende ser um elemento potenciador da imagem do município, enaltecendo os elementos únicos da identidade de Santarém; -----  
--- Um dos objectivos a prosseguir com a marca é a uniformização do logotipo, dos ofícios e de toda a demais comunicação interna e externa da Câmara Municipal;-----  
--- Este logotipo não substituirá o brasão e bandeira do município, devidamente aprovados pelos órgãos e entidades competentes, que, por este facto, não carece de aprovação dos órgãos executivo e deliberativo do município;-----  
--- Damos conhecimento ao Executivo Municipal do logotipo e suas variantes que passará a ser usado como fio condutor das comunicações da Câmara Municipal de Santarém, tendo como objectivo traduzir-se num factor de desenvolvimento e identidade do município, em todas as suas vertentes, nomeadamente turístico e de desenvolvimento económico.”-----  
--- O senhor **Vereador José Marcelino** disse que assistiu à apresentação do novo logotipo nas Portas do Sol e não desgostou da imagem, todavia, em seu entender, a Vereação devia ter tido conhecimento antecipado da imagem.-----  
--- Em relação ao projecto de requalificação do Campo Sá da Bandeira e Largo Cândido dos Reis, lembrou que o mesmo vai necessitar de aprovação de todo o Executivo pelo que deveria ter tido a participação de toda a Câmara, não devendo ser apresentado como se de um facto consumado se tratasse. Referiu que o Passeio da Liberdade é interessante, mas que também esse nome deve merecer a aprovação do Executivo, considerando ainda que todos deveriam ter tido a oportunidade de opinar sobre aquilo que se pretende fazer.  
--- Solicitou esclarecimentos sobre o perímetro de quinhentos metros e sobre a viabilidade de mil lugares de estacionamento. Disse que se a empresa que vai fazer aquela obra vai ficar com a possibilidade de dominar o perímetro de quinhentos metros a partir do Passeio da Liberdade – Avenida Marquês Sá da Bandeira, isso significa quase toda a cidade, ou seja, uma boa parte do estacionamento da cidade será entregue a exploração privada. Terminou referindo que a ser verdade, tornará viável o empreendimento mas inviável a carteira dos munícipes que pretendam estacionar em

Santarém.-----

--- O senhor **Presidente** disse que o projecto apresentado já vem de há longos anos e que têm estado a trabalhar no sentido de conseguir fazer a ligação de toda a estrutura verde. Referiu que os estudos estão feitos e que existem dois ou três bancos de investimento interessados em financiar o projecto.-----

--- Disse que aquela é a proposta deste Executivo, mas que só virá ao conhecimento de todos os vereadores, para aprovação ou não, depois de recolhidas as sugestões do municipais, sugestões estas que serão recolhidas através de caixas de sugestões, espalhadas por alguns pontos da cidade.-----

--- Em relação ao estacionamento disse que se pretende que não haja carros à superfície e, nesse sentido, o estacionamento à superfície será mais caro do que o estacionamento subterrâneo. Explicou que os quinhentos metros de perímetro surgiram na sequência de uma conversa sobre as crianças andarem três quilómetros a pé para irem para a escola, concluindo que se as crianças podem andar esses quilómetros para ir para a escola, os adultos podem andar quinhentos metros a pé.-----

--- Por último referiu que este assunto está a ser avaliado financeiramente e posteriormente, será apresentado na Câmara, nada sendo feito sem a aprovação de toda a Vereação.-----

--- Terminou dizendo que este é um projecto da Cidade com a finalidade de acabar com a desertificação da mesma à noite e ao fim de semana.-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** disse que em relação ao pré-projecto e à sua apresentação, nada têm a dizer de momento, e pronunciar-se-á quando o assunto for objecto de discussão.-----

--- Considerou justo que se lembrasse o Dr. Celso Ricardo Braz, que plasmou um corredor verde urbano entre as Portas do Sol, São Bento e o Politécnico, estudo este que também está na posse do Dr. Nunes da Silva e que talvez lhe tenha servido também de inspiração.-----

--- Disse que gostaria de saber quanto custou o estudo da marca Santarém e de ter acesso ao dossier deste procedimento legal, assim como saber quem o desenvolveu e quais o



impactos financeiros para a Autarquia. -----

--- Por último disse que não se revia na intervenção proferida pelo senhor Presidente na Associação Nacional de Municípios Portugueses e que partilha das preocupações do senhor Vereador José Marcelino em relação ao Centro de Saúde, mas como o senhor Presidente referiu que oportunamente teriam novidades, fica a aguardar. -----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** referiu que o procedimento pode ser disponibilizado para consulta pelos senhores Vereadores. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião do Executivo Municipal está marcada para o próximo dia vinte e três do corrente, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:-----

--- Interveio o senhor Picoto que chamou a atenção para um sinal de trânsito colocado no meio de um passeio estreito, junto ao Canto da Cruz e que pode provocar acidentes aos transeuntes mais distraídos.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezoito horas e vinte e cinco minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Chefe de Secção  
a redigi e subscrevi.-----

--- **O PRESIDENTE**-----

--- Francisco Flores \_\_\_\_\_

--- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro \_\_\_\_\_

--- Ramiro Matos \_\_\_\_\_

--- Manuel Afonso \_\_\_\_\_

--- Mário Santos \_\_\_\_\_

--- Joaquim Neto \_\_\_\_\_

--- José Marcelino \_\_\_\_\_

--- Lígia Batalha \_\_\_\_\_

--- Henriqueta Carolo \_\_\_\_\_